



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 260/2026**

**DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DE FUNÇÕES  
DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a saúde da servidora e assegurar a continuidade do serviço público;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar a restrição de funções da servidora Michelle Campos Freitas, ocupante do cargo de Motorista, devendo exercer suas atividades de forma restrita, ficando vedada a condução de veículos no período de 31 de março de 2026 a 29 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 10 de abril de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Emanuel Tadeu Gonçalves  
Secretário de Governo - Interino

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de abril de 2026. \_\_\_\_\_

Emanuel Tadeu Gonçalves - Secretário de Governo - Interino.